



PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM PARA A OCUPAÇÃO DE UM POSTO DE TRABALHO PREVISTO E NÃO OCUPADO NA CARREIRA/CATEGORIA DE TÉCNICO SUPERIOR, NA ÁREA DE ENGENHARIA CIVIL, NO SISTEMA CENTRALIZADO DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS DA SECRETARIA REGIONAL DE EQUIPAMENTOS E INFRAESTRUTURAS, AFETO AO MAPA DE PESSOAL DA DIREÇÃO REGIONAL DO EQUIPAMENTO SOCIAL E CONSERVAÇÃO, MEDIANTE A CONSTITUIÇÃO DE VÍNCULO DE EMPREGO PÚBLICO, NA MODALIDADE DE CONTRATO DE TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS POR TEMPO INDETERMINADO, ABERTO POR AVISO PUBLICO NO JORAM N.º 238, II SÉRIE, SUPLEMENTO DE 21 DE DEZEMBRO 2020.

### Lista Unitária de Ordenação Final

(artigos 26.º e 28.º da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril)

#### 1 - Candidatos aprovados:

João Nélio Remesso Castro-----	18,05 valores
Diana Nicole Aguiar Neves-----	15,80 valores
Luís Guilherme Fernandes Spínola -----	15,40 valores
Micaela Sofia Camacho Andrade-----	13,70 valores
Marco António Alves Nascimento-----	11,90 valores

#### 2 - Candidatos não aprovados na Prova de Conhecimentos:

##### 2.1 - Por terem obtido valoração inferior a 9,50 valores:

Emanuel Roberto Malho Alves-----	7,35 valores
José Nuno Rodrigues Gonçalves Jardim-----	4,10 valores

##### 2.2 - Por terem faltado à Prova de Conhecimentos:

Ana Letícia Gomes Abreu  
Ana Rita Costa Nascimento Gonçalves  
Carlos Miguel Jesus Andrade  
Diogo Amaro Freitas Fernandes  
Duarte Nuno Ferreira Oliveira  
Ema Daniela Martins Barradas  
Fábia Carina Martins da Silva  
José Miguel Gonçalves Quintal  
José Venâncio Telo Branco  
Leonardo José Palermo Freitas Noca  
Pedro Miguel Gonçalves Andrade  
Rubina Vieira Camacho  
Sílvio Bruno Nóbrega Freitas



REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA  
GOVERNO REGIONAL  
SECRETARIA REGIONAL DE EQUIPAMENTOS E INFRAESTRUTURAS

**3 - Candidatos não aprovados na Entrevista Profissional de Seleção:**

**3.1 - Por terem faltado à Entrevista Profissional de Seleção:**

João Miguel Camacho Alves  
Rubina Lisandra Barreto Freitas  
Sílvia Sofia Leça Sousa Silvestre

- Os candidatos serão notificados em conformidade com o disposto no n.º 1 do artigo 28.º da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril, conjugado com o artigo 10.º e os n.ºs 1 a 5 do artigo 23.º, da mesma Portaria, bem como com os artigos 121.º e 122.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 07 de janeiro.

Secretaria Regional de Equipamentos e Infraestruturas, 6 de julho de 2021.

A Presidente do Júri,

Sílvia Diana Lopes Dias Vieira